

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
PORTARIA

CPF ***.169.***-68

PORTARIA 122/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 81718050

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARIA VÂNIA TOMAZ DA SILVA LOBATO, inscrita no CPF nº ***.964***-07.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, no dia 07 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de julho de 2026.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
TERMO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
3/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
7/2026**

O Presidente da Câmara municipal de Janduís/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa **FREITAS & LINO ASSESSORIA CONTABIL LTDA** inscrito no CNPJ 40.413.162/0001-76 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica especializada na alimentação, conferência e remessa tempestiva de atos normativos e documentos legislativos no Sistema LEGIS/TCE-RN, nos termos da Resolução nº 017/2020-TCE/RN, incluindo acompanhamento de pendências, orientação técnica e suporte operacional à Câmara Municipal de Janduís/RN, no valor global de 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Janduís/RN, em 30 de junho de 2026.

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Janduís/RN

Publicado por: Admin Câmara de Janduís
Código Identificador: 24088502

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
7/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 3/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica especializada na alimentação, conferência e remessa tempestiva de atos normativos e documentos legislativos no Sistema LEGIS/TCE-RN, nos termos da Resolução nº 017/2020-TCE/RN, incluindo acompanhamento de pendências, orientação técnica e suporte operacional à Câmara Municipal de Janduís/RN, em favor da empresa qual seja: **FREITAS & LINO ASSESSORIA CONTABIL LTDA** inscrito no CNPJ 40.413.162/0001-76, com sede na Rua José Teixeira de Barros, nº 08| Centro, Martins/RN

| CEP: 59.800-000, representada pelo Sr. RAUL ALMEIDA DE SOUZA, residente e domiciliado na cidade de Martins/RN, perfazendo valor global de R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais).

Janduís/RN, 30 de junho de 2026

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Janduís/RN

Publicado por: Admin Câmara de Janduis
Código Identificador: 10777118



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ 12.745.105/0001-59



SETOR DE COMPRAS

AVISO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando realização de melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO a republicação deste visando interesse em adquirir o serviço abaixo detalhado solicitando aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado para abertura de licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E TODAS AS ETAPAS PERTINENTES PARA CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN.

DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E TODAS AS ETAPAS PERTINENTES PARA CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN	SERVIÇO	01

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
QUADRO DE CARGOS E VAGAS	02
ASSESSOR JURIDICO	01
CONTADOR	01

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail "compras@boasaude.rn.leg.br" em atenção ao Setor de Compras do Poder Legislativo de Boa Saúde, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- a) Descrição do Objeto;
- b) Valor unitário e total por extenso;
- c) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- d) Data de emissão; e
- e) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferir a 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até as 17hs do dia 10/07/2026.

Publique-se.

Boa Saúde/RN, em 07 de Julho de 2026.

JARISMAR VIEIRA DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras
Portaria nº 011/2025-GP

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 16412516

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN, CEP 59.260-000

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro